



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 01 / 06 / 2015

RUBRICA

LEI N° 8.824

**Denomina Escadaria Sebastião
Nunes o logradouro público no
bairro Resistência.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Sebastião Nunes** o logradouro público com início na Rua São João Batista (ponto de coordenadas UTM E= 362.096,67 e N= 7.758.227,96), e Escadaria Pescador (ponto de coordenadas UTM E= 362.059,61 e N= 7.758.206,39), no bairro Resistência.

Art. 2º. O Poder Executivo deverá providenciar a instalação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação à Empresa de Correios e Telégrafos, EDP Escelsa, Cesan, etc.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 28 de maio de 2015.

Wagner Fumio Ito
Prefeito Municipal
em exercício